



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE**, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Designar o Ouvidor para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério do Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA BEATRIZ MOSER**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Moser, Ministra de Estado do Esporte**, em 23/05/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13963866** e o código CRC **7B967A30**.